



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 089

Caracará-RR, 18 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Natã Ribeiro Guimarães	2015	04/01/2016 a 13/01/2016	10	04/04/2016 a 13/04/2016	10
	2016	18 a 27/01/2016 18 a 27/02/2016 18 a 27/03/2016	30	12/09/2016 a 11/10/2016	30

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 18 de fevereiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 480 de 17/09/2012